

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 442 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Coren-MS n. 353/2014.

CONSIDERANDO a deliberação na 113ª Reunião Extraordinária de Plenário, realizada nos dias 25 e 26 de outubro, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a conselheira Sra. Elane Maria Barros Meza, Coren-MS n. 416831, para emitir parecer com relação ao que consta nos autos do Processo Administrativo n. 353/2014.

Art. 2º A referida conselheira terá prazo de 10 (dez) dias para apresentar o parecer.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida conselheira, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 23 de novembro de 2016.

Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon
Presidente
Coren-MS n. 63017

Sra. Dayse Aparecida Clemente Nogueira
Tesoureira
Coren-MS n. 11084